



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/273/2017

Designa conselheiro para participar de reunião técnica com CEE do Hospital Salvalus.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer presente em eventos cujos assuntos tenham relação com as atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pelo Hospital Salvalus, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 2806/2017;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro Alessandro Lopes Andrighetto para participar de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Salvalus, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2017, às 14h00, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário